



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 - Centro - CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022; INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE SE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP E A ENTIDADE HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

O Município de Itatinga, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº. 46.634.127/0001-63, e-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO BOSCO BORGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 58.162.891-3, inscrito no CPF/MF sob nº 565.309.946-53, podendo ser encontrado na Rua Nove de Julho, nº. 304, Centro, neste município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Entidade **HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI**, entidade beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Praça São Roque, nº 48, Centro, Itatinga (SP), CEP 18.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.157.494/0001-90, neste ato representado por seu Presidente o senhor **MILTON BATISTA TIEGHI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 6.402.712, inscrito no CPF sob nº 748.831.278-34, residente à Rua Antônio Francisco da Silva, nº 466, Centro, neste município, a seguir denominada PROPONENTE, em vista o constante e decidido no processo licitatório nº 001/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao termo de Aditivo nº 02 celebrado em 08 de junho de 2022, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente termo de rerratificação tem por finalidade retificar o prazo de vigência do Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento nº 001/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itatinga e a Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni, haja vista que o Termo de Fomento nº 001/2022 termina no dia 31 de outubro de 2022 e constatou-se que o Termo aditivo nº 02 terminaria em Dezembro do mesmo ano.

2. DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo nº 02, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. O Termo aditivo tem início em 08 de junho de 2022 e término em 31 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 - Centro - CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

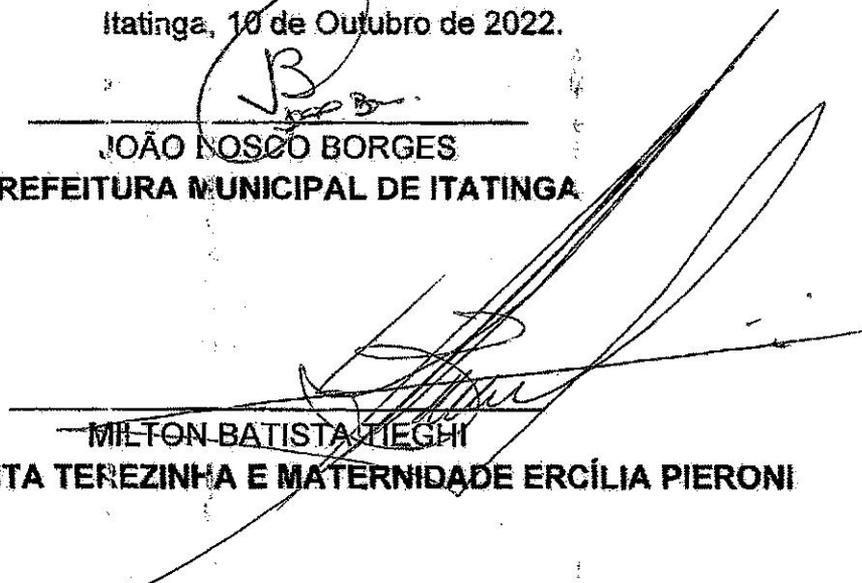
- 4.1. Para eficácia deste termo, o Contratante, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme estabelece o parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.
- 4.2. E por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 03 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itatinga, 10 de Outubro de 2022.



JOÃO BOSCO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA



MILTON BATISTA TIEGHI

HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCÍLIA PIERONI

TESTEMUNHAS:

1. Julia Vieira Camargo

Nome:

RG:

Julia Vieira Camargo
RG 52 401 123-7
Depto. Licitação

2. Jordania DS mello

Nome:

RG:

Jordania DS mello
429029108